
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA
PORTARIA Nº 1307/2026 DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, com fundamento no Decreto Nº 0182/2026, de 03 de fevereiro de 2026 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar à Secretaria de Finanças deste município, depois observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 02 (duas) diária (s) no valor do montante de R\$ 700,00 (setecentos reais) ao (a) senhor (a), **Maria Clara Maia Lima**, para custear despesas na(s) viagem (ns) na cidade de **Natal/RN** no(s) dia(s) 20 e 21 de agosto de 2026, para participar de seminário estadual da primeira infância no SUAS>

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 13 de agosto de 2026.

LUIS SABINO DA COSTA NETO
Prefeito Municipal de Apodi-

Láiza Cristina Carlos Freire Monteiro
Secretária de Administração
Portaria nº 0001/2025

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:21C03D7C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/08/2026. Edição 3856
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>